ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

PUBLICADO EM:

107/2023

Jornal AMP

Página 310

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5442/2023

Data: 19/07/2023

SÚMULA: Nomeia e concede Gratificação a Diretora e de instituição de ensino da rede municipal de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO OF. Nº 146/2023 SEMED DATADO DE 18 DE JULHO DE 2023, E NO ARTIGO 41 DA LEI MUNICIPAL Nº 1742/2018, E LEI MUNICIPAL Nº 2332/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada e concedida Gratificação a Diretora da instituição de ensino da rede municipal de Três Barras do Paraná, como

abaixo especificamos:

Instituição		Nome			Matrícula funcional	Horas	Percentual
Escola Do Salgado		Direção: Cleide Hudziak dos Santos		Luciane	378-6/1	20	20%

Art. 2º O mandato da Diretora será até 31 de dezembro

de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

em 19 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeit Municipal de Três Barras do Paraná,

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Mynicipal